



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS URUCUI  
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000  
Fone: (89) 3544-1702 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 6/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 25 de março de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUCUI, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria voluntária, com ***vigência para o ano/semestre letivo de 2022-1***, para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

## 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

## 2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2022-1, o Campus Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1** - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL
Licenciatura em Ciências Biológicas	Bioestatística * Remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia Molecular *Remunerada	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade de metazoários I	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao laboratório de biologia	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Sociologia da educação	Superior

Licenciatura em Ciências Biológicas	Didática	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Gestão e organização escolar	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instrumentação para o ensino médio	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Instrumentação para o ensino fundamental	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de física	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Fundamentos de Química	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Diversidade Vegetal I	Superior
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia vegetal	Superior
Licenciatura em Matemática	Elementos de matemática I *Remunerada	Superior
Licenciatura em Matemática	Calculo I *Remunerada	Superior
Licenciatura em Matemática	Introdução à Lógica Matemática	Superior
Licenciatura em Matemática	Geometria Espacial	Superior

Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Fundamentos de matemática *Remunerada	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Estatística básica *Remunerada	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Hidráulica *Remunerada	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Gênese e Morfologia do solo	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Introdução a entomologia	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Olericultura	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Química do solo e nutrição das plantas	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Construções rurais	Superior
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Calculo II	Superior

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria,

demonstrando domínio da mesma;

3.1.6 Não ter bolsas de PRAEI, PIBID, RESIDÊNCIA, PIBIC, PIBEX, NAPNE ou permanência.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

Coordenação do Curso	Horário de recebimento da inscrição		
	28/03	29/03	30/03
Licenciatura em Ciências Biológicas	Das 18h às 21h	Das 18h às 21h	Das 18h às 21h
Licenciatura em Matemática	Das 17h às 21h	Das 17h às 21h	Das 17h às 21h
Engenharia Agrônoma	Das 14h às 17h	Das 14h às 17h	Das 8h às 11h E das 14h às 17h

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações levando em conta o desempenho dos candidatos no curso pela análise de histórico.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 A nota final será o índice de rendimento acadêmico

5.2.2 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a. Maior média na disciplina da monitoria.

b. Maior idade

## 6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	25/03/2022
Período de inscrições	28 a 30/03/2022
Resultado preliminar	31/03/2022
Recurso do resultado preliminar	01/04/2022
Resultado Final	04/04/2022

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de curso, relatório das atividades desenvolvidas.

## 8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e/ou de técnico-

administrativos.

## 10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de abril a julho de 2022.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI, em 25/03/2022 09:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81045

Código de Autenticação: 732a912e88

